



REGULAMENTO GERAL

9º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA AMIGOS DO TARUMÃ

1. OBJETIVOS

- 1.1. **Divulgar o potencial turístico** de toda a Região Amazônica, através da realização de grandes eventos que envolvem competição de pesca esportiva;
- 1.2. **Desenvolver o turismo de pesca esportiva** incluindo toda a cadeia produtiva, promovendo o desenvolvimento da economia local;
- 1.3. **Fomentar a cultura da conservação ambiental** nos recursos hídricos e comunidades onde pratica-se a modalidade de pesque e solte, incentivando e orientando a comunidade quanto a destinação correta dos resíduos produzidos durante os períodos de cheia e vazante dos rios;
- 1.4. Apresentar soluções para que o Estado possa **desenvolver leis específicas** para a prática da pesca esportiva, diminuindo assim a mortandade indiscriminada das espécies, principalmente do Tucunaré, responsável por atrair milhares de turistas para a região;
- 1.5. **Envolver os comunitários**, abrindo postos para participação em todo o processo, valorizando a mão de obra local e promovendo inclusão social;
- 1.6. Incluir definitivamente o Estado do Amazonas no **calendário dos grandes eventos** de pesca esportiva nacionais e internacionais.

2. DATA E LOCAL

- 2.1. O evento “9º Torneio de Pesca Esportiva Amigos do Tarumã” será realizado em uma única etapa no dia **07/10/2023** (sábado), na Praia da Ponta Negra em Manaus/AM, com largada às **07:00h** e chegada às **15:00h**.

3. CATEGORIAS

- 3.1. CATEGORIA **EQUIPE** (barco) com no mínimo 02 (dois) competidores e no máximo 03 (três) competidores por embarcação. Para essa categoria, o limite máximo de inscrições é de **100 equipes**;
- 3.2. CATEGORIA **INDIVIDUAL** (caiaque) com somente 01 (um) competidor em caiaque sem propulsão. Para essa categoria, o limite máximo de inscrições é de **25** competidores.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições só podem ser efetuadas pelo site **torneioamigosdotaruma.com.br** no período de **02/06/2023 a 01/10/2023**;
- 4.2. As inscrições efetuadas no período de **02/06/2023** até o dia **01/09/2023** darão direito ao recebimento do kit que contém 01 (uma) camisa personalizada do torneio para cada competidor inscrito, inscrições efetuadas no período de **02/09/2023** até o dia **01/10/2023** darão direito ao recebimento da camisa personalizada do torneio sem a garantia do tamanho solicitado;
- 4.3. Os competidores devem estar munidos da **Carteira de Pesca Amadora** devidamente válida. Informações nos links www.sistemas.ipaam.am.gov.br e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-registro-de-pescador-amadorcategoria-embarcada>;
- 4.4. As embarcações a propulsão devem estar regularizadas junto à Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental – CFAOC e possuir o **TIE (Título de Inscrição da Embarcação)**, e ainda conter a bordo os equipamentos de salvatagem. A apresentação da documentação é obrigatória para todas as embarcações. Informações no link www.marinha.mil.br/cfaoc;
- 4.5. Para o preenchimento do formulário on-line é necessária a inclusão dos **dados pessoais e específicos**. São considerados “Dados Pessoais”, o preenchimento correto e válido das informações pessoais de cada competidor inscrito; são considerados “Dados Específicos”, o envio dos seguintes documentos: Carteira de Pesca Amadora, além de Carteira de Arrais Amador e Título de Inscrição da Embarcação (TIE) para as embarcações a propulsão. Caso os documentos, por algum motivo, não possam ser enviados no momento da inscrição, os mesmos poderão ser enviados até o dia **01/10/2023** pelo e-mail amigosdotaruma@gmail.com. É necessária a apresentação de todos os documentos para a confirmação da inscrição;



- 4.6. A equipe ou competidor individual que não apresentar os documentos específicos até o prazo descrito no item 4.5 não poderá participar da competição e não terá direito ao ressarcimento da taxa de inscrição;
- 4.7. Ao efetuar a inscrição os competidores autorizam o uso de sua **imagem e voz** para divulgação do evento nas diversas mídias, sem qualquer ônus para organização do torneio;
- 4.8. É permitida a inscrição de competidores **menores de idade** mediante a apresentação de autorização por escrito devidamente assinada e reconhecida por um responsável legal;
- 4.9. Quaisquer **alterações nas informações dos integrantes** das equipes ou competidor individual, devem ser realizadas pelo e-mail amigosdotaruma@gmail.com até o dia **01/10/2023**;
- 4.10. Não serão aceitas inscrições presenciais efetuadas no dia da prova.

5. VALOR DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Os valores das inscrições são:
- a) **R\$ 650,00** (Seiscentos e cinquenta reais) para inscrições na CATEGORIA EQUIPE (de 02 a 03 competidores);
- b) **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) para inscrições na CATEGORIA INDIVIDUAL (01 competidor);
- 5.2. As inscrições somente poderão ser realizadas pelo site oficial do evento torneioamigosdotaruma.com.br com pagamento à vista em pix, transferência bancária ou depósito;
- 5.3. A inscrição habilita automaticamente a **equipe ou competidor individual a participar do sorteio** dos prêmios de sua categoria, desde que não haja a desclassificação da equipe ou competidor individual pela arbitragem da prova.

6. EQUIPAMENTOS

- 6.1. Os equipamentos de pesca são de responsabilidade dos competidores inscritos, sendo permitida a utilização de varas para molinetes, carretilhas, fly e acessórios de apoio como: puçá e alicate para embarque dos peixes;
- 6.2. É proibida a utilização dos seguintes equipamentos: malhadeira, tarrafa, mandala, linha de espera com isca viva, arpão, material químico, material explosivo, espinhel, e similares, sob pena de desclassificação da prova;
- 6.3. É proibida a utilização de iscas naturais (vivas), sendo apenas permitida a utilização de iscas artificiais (baitcasting);
- 6.4. É proibido a pesca na modalidade “corrico”, mesmo que com uso de iscas artificiais;
- 6.5. É obrigatório o uso a bordo de coletes salva-vidas pelos competidores. As embarcações serão inspecionadas antes da largada para checagem dos equipamentos de segurança e viveiros;
- 6.7. É permitida a utilização de equipamentos como sonar e/ou GPS.

7. EMBARCAÇÕES

- 7.1. As embarcações são de total responsabilidade dos competidores, devem estar em perfeitas condições para navegação, dispor de todos os equipamentos de segurança a bordo e documentação válida;
- 7.2. Caso haja necessidade de substituição da embarcação durante a prova, as equipes deverão comunicar a organização do torneio;
- 7.3. Cada embarcação deverá conter pelo menos 01 (um) competidor portador da Habilitação de Arrais Amador;
- 7.4. Proibido abordar outras embarcações que não sejam da organização da competição;
- 7.5. É proibida a utilização de propulsão nas embarcações (caiaque) inscritas na categoria INDIVIDUAL, sob pena de desclassificação.



8. COMPETIDORES

- 8.1. É obrigatório o porte da Carteira de Pesca Amadora por todos os participantes da competição;
- 8.2. O “puçá” poderá ser manuseado por qualquer integrante da equipe;
- 8.3. Não haverá limites de varas montadas e não será permitido pescar com vara de espera (isca viva);
- 8.4. A pesca deverá ser realizada obedecendo a distância mínima de 50 metros entre as embarcações;
- 8.5. A equipe (ou individual) poderá abandonar a prova alegando motivo de força maior e terá seus pontos homologados desde que seja comunicado à organização do torneio, oficializando o encerramento da participação;
- 8.6. O pescador deve manter conduta responsável e ética durante todo o torneio, sempre priorizando o espírito de competição.

9. PROVA

- 9.1. A competição tem início às **07:00 do dia 07/10/2023 e chegada às 15:00** do mesmo dia. Caso ocorra atraso na largada, o mesmo tempo será compensado na chegada;
- 9.2. Os competidores devem se apresentar no local da prova (Praia da Ponta Negra, Manaus/AM) no **mínimo 01 (uma) hora antes do horário da largada**, para inspeção da embarcação, assinatura da ficha de largada e recebimento da régua de aferição oficial;
- 9.3. Estão desclassificadas as equipes e competidores individuais que não comparecerem ao local da largada no horário determinado, não estiverem com a embarcação identificada pelo torneio e não utilizarem a régua oficial de aferição;
- 9.4. A largada e o encerramento da prova são sinalizados única e exclusivamente pela organização;
- 9.5. As equipes ou competidores individuais que não comparecerem para apresentar os vídeos de aferição até o horário do encerramento da prova (17:00) estão automaticamente desclassificados;
- 9.6. O período oficial da prova no dia da competição é controlado exclusivamente pela organização do torneio, podendo ser alterado/interrompido por condições climáticas, entre outros motivos julgados pela direção da prova;
- 9.7. A competição na categoria INDIVIDUAL (caiaque), terá a largada às 07:30 e chegada às 13:30 em local a ser definido pela direção em acordo com os competidores inscritos nesta categoria.

10. LOCAL DA PESCA

- 10.1. As áreas permitidas para a pesca serão apresentadas aos inscritos durante o congresso técnico que será realizado no dia **05/10/2023** em local a ser informado pela organização do evento;
- 10.2. Os competidores inscritos devem obedecer ao regulamento e cumprir a legislação ambiental vigente, não utilizando áreas proibidas para a realização da pesca, e assumem todas as responsabilidades e sanções em caso de descumprimento;
- 10.3. É expressamente proibido pescar nos limites geográficos do Parque Nacional de Anavilhanas, Rio Cuieiras na RDS Puranga Conquista – Margem Esquerda do Rio Negro e no Lago do Acajatuba na RDS Rio Negro – Margem Direita do Rio Negro.

11. CAPTURA DOS PEIXES E SISTEMA DE AFERIÇÃO

- 11.1. Em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual nº 39.125/2018, artigo 29, serão aceitos apenas espécies de Tucunaré (*Cichla spp.*), com tamanho (comprimento) mínimo de 30 cm, que após a aferição deverão retornar à água em condições de sobrevivência. Somente serão considerados os peixes vivos no momento da soltura;
- 11.2. Os peixes capturados devem ser obrigatoriamente devolvidos à água em condições de sobrevivência e, para a constatação, serão observados pela arbitragem durante 30 (trinta) segundos após a soltura. Caso o peixe não demonstre condições de sobrevivência o exemplar não será considerado pela equipe de arbitragem;
- 11.3. Cada EQUIPE (barco) pode apresentar para aferição até 05 (cinco) **peixes/vídeos** e cada competidor INDIVIDUAL (caiaque) pode apresentar para aferição até 03 (três) **peixes/vídeos**. Não serão permitidas substituições de vídeos após apresentação para aferição e homologação dos árbitros;



11.4. Os vídeos que serão apresentados devem ser obrigatoriamente em alta resolução, estar nítidos e enquadrando o peixe inteiro, mostrando a escala em centímetros e o número da equipe impressa na régua de aferição oficial. O vídeo deverá iniciar desde o momento da aferição na régua e continuar, sem interrupções até a soltura do exemplar;

11.5. Os vídeos devem ser apresentados para aferição à arbitragem pelo capitão da equipe. Somente o capitão pode acompanhar a aferição e aguardar a validação pela arbitragem. Os vídeos devem ser realizados utilizando exclusivamente a régua de aferição oficial do torneio;

11.6. Os vídeos podem ser aferidos pela arbitragem da competição no local de chegada e largada somente no horário das 07:00 às **15:00** e apresentados pelo capitão da equipe, de preferência, em um único dispositivo (celular ou câmera);

11.7. É expressamente proibido transportar o peixe capturado até o local da chegada e largada, assim como é proibido manter o peixe vivo dentro das embarcações (viveiro) sob pena de desclassificação da prova e perda do direito às premiações;

11.8. Os exemplares capturados e filmados devem estar isentos de qualquer sinal que indique outras formas de captura diferentes das permitidas, sob pena de desclassificação da equipe ou competidor individual;

11.9. Cada vídeo apresentado deve mostrar claramente: medição e soltura, e que o exemplar está em condições de sobrevivência. Não é **obrigatório** gravar/registrar o momento da captura;

11.10. Todas as fotos dos exemplares apresentados para aferição devem estar obrigatoriamente acompanhadas do vídeo de captura, medição e soltura. **Sugerimos a foto do peixe com o pescador;**

11.11. A foto deve ser em alta resolução, estar nítida e enquadrar o exemplar inteiro, mostrando a escala em centímetros e o número da equipe impressa na régua oficial de aferição. A régua deve estar paralela ao corpo do exemplar, a extremidade cefálica deve estar encostada na borda da régua (na marca de 0,0 cm), o peixe deve ser aferido com a boca fechada

12. PONTUAÇÃO

12.1. Na aferição, a pontuação será considerada a medida em centímetros entre as extremidades cefálica e caudal do exemplar apresentado. A classificação das equipes será totalizada pela soma da pontuação, ou seja, 01 (um) ponto por cada centímetro, considerando também os milímetros. Exemplo: 40,2 cm = 40,2 pontos. No caso de empate, será considerada vencedor a equipe/individual que apresentar o maior peixe, persistindo o empate ganhará a equipe que pescou o segundo maior peixe, e assim sucessivamente;

12.2 É considerado vencedor a equipe ou competidor individual que obtiver a maior pontuação na somatória da(s) medida(s) em centímetros do(s) vídeo(s) apresentado(s) em suas categorias;

13. ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO

13.1. A organização do 9º Torneio de Pesca Esportiva Amigos do Tarumã é compreendida em:

13.2. DIRETOR DE PROVA: Responsável por toda a execução da competição e gerenciamento das atividades que envolvem a prova desde a largada à chegada;

13.3. DIRETOR DE ARBITRAGEM: Responsável por validar todas as aferições dos vídeos apresentados e coordenação da equipe técnica de arbitragem;

13.4. COORDENADOR GERAL: Responsável pela manutenção da estrutura, programação do evento e coordenação da equipe de voluntários e staff.

14. PREMIAÇÃO E SORTEIO

14.1. Somente terá direito a participar do sorteio das premiações a equipe ou competidor individual que cumprir o mínimo de 02 (duas) horas de competição;

14.2. A equipe ou competidor individual que não cumprir o tempo mínimo da prova ou não se apresentar para aferição (mesmo que não tenha gravado nenhum vídeo) será desclassificado e não concorrerá às premiações;



14.3. As premiações serão distribuídas entre todos os inscritos através de sorteio e por mérito, com a entrega de troféus para o 1° ao 10° lugar na classificação geral na categoria EQUIPE e para o 1° ao 3° lugar para a categoria INDIVIDUAL, desde que as equipes e competidores individuais não estejam desclassificados;

14.4. Entrega de troféu personalizado para a equipe ou competidor individual que capturar o maior exemplar;

14.5 Entrega de troféu personalizado para a competidora do sexo feminino que capturar o maior exemplar nas categorias EQUIPE e INDIVIDUAL;

14.6. A equipe ou competidor individual sorteado terá o tempo de 01 (um) minuto para se apresentar e retirar seu prêmio. Os prêmios serão considerados sorteados e entregues entre todos os inscritos aptos que estiverem presentes no momento do sorteio;

14.7. Não terá direito ao prêmio a equipe ou competidor individual sorteados que não se apresentarem no local da entrega do prêmio;

14.8. É obrigatória a presença de pelo menos 01 (um) integrante inscrito da equipe ou do competidor individual, no momento do sorteio da premiação para validar o recebimento. Não é permitido o recebimento de premiação por procuração ou por qualquer participante que não seja da equipe sorteada ou representando o competidor individual;

14.9. A não apresentação de pelo menos 01 (um) integrante da equipe ou competidor individual para o recebimento do prêmio, implicará em um outro sorteio até que se defina um novo ganhador;

14.10. Os integrantes das equipes e competidores individuais contemplados no sorteio são responsáveis pela retirada e guarda dos prêmios após a realização do sorteio. Os prêmios obrigatoriamente deverão ser retirados no dia **07/10/2023** até o encerramento do evento;

14.11. A relação completa de prêmios é disponibilizada no site torneioamigosdotaruma.com.br.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES

15.1. A organização do torneio não se responsabiliza por perdas, roubos ou quaisquer tipos de danos materiais ou lesões corporais durante a competição;

15.2. Os competidores inscritos são responsáveis e respondem unilateralmente pelos seus atos individuais que provoquem ou causem danos a si próprio ou a terceiros e seus patrimônios, passíveis de todas as sanções previstas na lei;

15.3. Cabe somente a organização do torneio julgar os casos omissos neste regulamento;

15.4. Ao efetuar a inscrição, o competidor automaticamente aceita e concorda com todos os termos contidos neste regulamento;

15.5. Eventuais questões relacionadas ao evento serão dirimidas, caso necessário, no Foro da Comarca de Manaus, no Estado do Amazonas;

15.6. Cada participante é responsável individualmente pelos seus atos, reiterando a orientação de somente praticar a pesca em áreas autorizadas. O descumprimento caracteriza crime ambiental e o participante poderá ser responsabilizado nas formas previstas da legislação vigente;

15.7. Navegue com segurança, respeite a natureza e pratique o pesque e solte.

9º. TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA AMIGOS DO TARUMÃ
PRAIA DA PONTA NEGRA | MANAUS | AMAZONAS
07 DE OUTUBRO 2023